



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITÂNIA

ADM.: 97/2.000

(062) 383-1233 e 383-1475
Avenida Brasília, 1489 - Centro - Britânia - GO

ESTADO de GOIÁS



Projeto de Lei Nº. 069 / 99

Britânia-Go , 15 de Dezembro de 1.999



“ Criando a Praia do Sol , neste Município ”.

A Câmara Municipal de Britânia , Estado de Goiás , aprova , e eu Cleuza Luiz de Assunção , Prefeita Municipal da Cidade de Britânia , Estado de Goiás , Sanciono a Seguinte Lei .

Art. 1º.- Fica criada a Praia do Sol , localizada nas margens do Lago dos Tigres , com o objetivo maior de atender aos turistas que aqui vem .

Art 2º.- Esta Lei entrará em vigor , na data de sua publicação , revogando-se as disposições em contrário .

Gabinete da Prefeita Municipal de Britânia , Estado de Goiás , aos 15 (Quinze) dias do mês de Dezembro de 1.999 .



Cleuza Luiz de Assunção
Prefeita Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA

Fone: (062) 383-1269

CGC: 86.900.859/0001-72

Avenida Brasília N. 1.372 - Centro - Cep.: 76.280-000 — Britânia - GO

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA-GO.
AUTÓGRAFO DA LEI N.º 069/99, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1.999

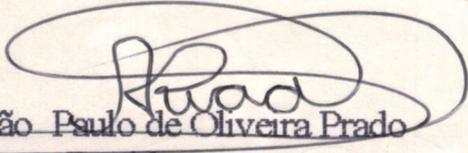
“Criando a Praia do Sol, neste Município”.

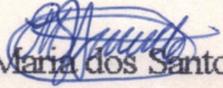
A Câmara Municipal de Britânia, Estado de Goiás, aprova e eu, Cleuza Luiz de Assunção, Prefeita Municipal da cidade de Britânia, Estado de Goiás, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica criado a Praia do Sol, localizada nas margens do Lago dos Tigres, com o objetivo maior de atender aos turistas que aqui vem.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Britânia-Go., aos 27 dias do mês de Dezembro de 1.999.


Adão Paulo de Oliveira Prado
Presidente


Estelita Maria dos Santos Azevedo
1.ª Secretária